



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 702/2020

Despacho:

Com Lendo.
Arquivar-se.
13.11.20
N.P.C.

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Responsável legal: Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2018, no dia 10 de abril de 2018, foi realizada uma ação de fiscalização ao empreendimento acima identificado, pela equipa composta pelo inspetor signatário e pela inspetora Ana Passinhas.

3. Descrição

No decorrer da ação inspetiva detetaram-se as seguintes irregularidades:

- Falta de indicação do custo do pequeno almoço;
- Ausência de indicação da classificação nos documentos do empreendimento;
- Ausência de informação para os hóspedes (tabela de preços do bar, indicação do wifi, lista de canais da televisão, horários do pequeno almoço, indicação de onde são guardados os valores e a gratuitidade do serviço, etc.);
- Oferta de 3 unidades a mais das licenciadas;
- Ausência de telefones nos quartos.

O empreendimento em causa foi alvo de nova fiscalização em 2019 e evidenciou a correção de todas as irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o empreendimento, em causa, evidenciou a sanção das irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 12 de novembro de 2020

O Inspetor: _____